

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia 12 de junho de dois mil e dezenove.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14h02, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Daniel Navarro Costa Guedes (Discente), Diego Gimenez Passos (TCC), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Célio Gervásio da Silva (GQI), Lyanne Issa Nicolau Cardoso (Discente), Natália Castro Fernandes (TET), Paulo Victor Oliveira da Silva (Discente), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Ricardo Campanha Carrano (TET), Valentin Sisko (GET), Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET) e Vinícius Nunes Henrique Silva (TET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença e solicita incluir um processo de rematrícula na pauta, que chegou no dia anterior na Coordenação. Este item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1** - Informes. Deliberações Administrativas: **Item 1** - Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de novembro de 2018. **Item 2** - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 22 de maio de 2019. **Item 3** - Processo nº 23069.010776/2019-67. Interessado: Ramon Teixeira de Andrade Campos. Assunto: Rematrícula. **Item 4** - Processo nº 23069.010940/2019-36. Interessado: Viny Meirino do Val. Assunto: Rematrícula. **Item 5** - Equivalência de Disciplinas. A Coordenadora do TGT inicia o **Item 1 – Informes**, dizendo que a documentação foi enviada para PROGRAD e se encontra em fase de implantação. Em seguida, passa a tratar das deliberações administrativas, iniciando o **Item 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de novembro de 2018**, dizendo que envia as atas logo após as reuniões e indaga aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Após, passa a tratar do **Item 2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 22 de maio de 2019**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Em seguida, passa a tratar do **Item 3 - Processo nº 23069.010776/2019-67. Interessado: Ramon Teixeira de Andrade Campos. Assunto: Rematrícula**. A Coordenadora do TGT passa a palavra para Prof.^a Natalia Fernandes, relatora do processo de rematrícula. Baseada no regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, a relatora tem parecer favorável à rematrícula. Após, a Prof.^a Paula Harboe comenta que o interessado fez uma disciplina optativa que ela ministra e que já havia o alertado. Além disso, destaca que ele realizava Iniciação Científica (IC) e se dedicava muito para essa atividade. Sugere, então, que a Coordenação possa montar e acompanhar o Plano de Estudos junto ao interessado, para que ele curse as disciplinas de Cálculo II-A e Cálculo II-B. Prof. Vinicius Nunes pergunta se o aluno pode ingressar novamente através do ENEM. Prof.^a Paula Harboe esclarece que sim, mas que a solicitação de rematrícula necessita apenas de uma análise pelo Colegiado do Curso. A Prof.^a Priscilla Ribeiro diz que a IC deve apoiar e complementar o desempenho acadêmico do discente e não o prejudicar. O Prof. Ricardo Carrano diz que provavelmente não é apenas a IC que pode ter gerado mal desempenho, outros fatores podem interferir. Em seguida, a Presidente do Colegiado coloca o parecer da relatora e sua indicação em votação, a qual é aprovada por unanimidade. A Prof.^a Paula Harboe passa a abordar o **Item 4 - Processo nº 23069.010940/2019-36. Interessado: Viny Meirino do Val. Assunto: Rematrícula**, passando a palavra para o Prof. René Pestre, relator do processo. O Prof. René Pestre diz que o interessado ingressou no primeiro semestre de 2016 e que obteve aproveitamento em três disciplinas. Diz que o interessado cursou mais 5 períodos, obtendo aproveitamento em mais 9 disciplinas, totalizando 12. O interessado obteve 4 reprovações em Física I, acarretando na perda da matrícula. Diz, também, que o interessado alegou dificuldades financeiras da família e problemas de saúde, mas que o Colegiado deve se ater aos aspectos acadêmicos. Relata que o interessado possui ainda 9 períodos para integralizar, possuindo tempo hábil. Seu parecer é favorável a rematrícula. A Coordenadora do TGT informa que a discente abriu processo sobre problemas de saúde, que foi encaminhado à CASQ. A Presidente do Colegiado colocou o parecer do relator em votação, sendo a rematrícula aprovada por unanimidade. Em seguida, a Prof.^a Paula Harboe passa a tratar do **Item 5 - Equivalência de Disciplinas**. A Prof.^a Paula Harboe diz que as disciplinas apresentadas para equivalências já foram enviadas e analisadas pelo Departamento responsável, sendo as equivalências concedidas: TER00108 com GBG00049, MPS00012, TER00032 e MAF00051; TCC00322 com RCM00002; e GGM00127 com RCN00023. A Prof.^a Paula Harboe coloca este item em votação, para equivalência de disciplinas. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14:22h, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração